

PORTARIA Nº 6.065/SPL, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a Star Wings Dortmund a conduzir treinamentos e respectivos exames segundo o RBAC 142.

O COORDENADOR DE CENTROS DE TREINAMENTO E SIMULADORES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro 2020 (alterada pela Portaria nº 5.333, de 30 de junho de 2021), tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 142, e considerando o que consta do processo nº 00065.033550/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Validação de Centro de Treinamento nº 33-CTAC-ANAC/2021, que autoriza a STAR WINGS DORTMUND LUFTFAHRTGESELLSCHAFT mbH, situada em Flugplatz 21, 44319 Dortmund, República Federal da Alemanha, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 142.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo terá validade até 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DAMASO MURTA